



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
LICENCIATURA EM LETRAS - LIBRAS

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação. Foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. À época, congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Em novembro daquele ano, foi instalado o seu Estatuto com base no Decreto nº 42.427 de 12 de outubro de 1957. Amparada em dispositivos, dentre os quais as Leis nº 5.539 e 5.540, de 27 e 28 de novembro de 1968, respectivamente, que estabeleciam novos critérios para o funcionamento das Universidades, a UFPA passou pela primeira reestruturação. Foram criados Centros, Institutos e Faculdades, com a principal finalidade de ampliar suas atividades e o consequente impulso ao desenvolvimento regional.

A Universidade Federal do Pará declara-se, institucionalmente, como "uma das maiores e mais importantes instituições da Amazônia composta por mais de 50 mil pessoas?". Conta com 2.522 professores, incluindo efetivos do ensino superior, efetivos do ensino básico, substitutos e visitantes; 2.309 servidores técnico-administrativos; 7.101 alunos em cursos de pós-graduação, dos quais 4.012 em pós-graduação stricto sensu; 32.169 alunos matriculados na graduação, dos quais 18.891, na capital, e 13.278, distribuídos pelo interior do Estado; 1.886 alunos dos Ensinos Fundamental e Médio da Escola de Aplicação; 6.051 alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), pelo Instituto de Ciência da Arte (ICA), pela Escola de Teatro e Dança, pela Escola de Música e pela Casa de Estudos Germânicos, além de 380 alunos dos cursos técnicos, profissionalizantes,

vinculados ao Instituto de Ciências da Arte.

Atualmente a UFPA oferece mais de 500 cursos de graduação, além de inúmeros programas de pós-graduação, cursos de mestrado e de doutorado. A UFPA tem por missão, "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável". Como visão, almeja "ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural". Tem como princípios: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológico; o pluralismo de ideias e de pensamentos; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

O desenvolvimento de um povo depende diretamente da educação, e o alicerce de uma formação ampla e cidadã, baseada no apreço à diversidade etnoracial e linguística, no respeito aos direitos humanos, ao pluralismo de ideias, aos princípios éticos e morais, está na educação básica, foco principal dos cursos de licenciaturas que são instrumentos imprescindíveis para o desenvolvimento e a consolidação do projeto nacional da educação brasileira.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025 da UFPA, está baseada em "diversidade, diferença e inclusão. Tendo como referência a ideia de política curricular culturalmente orientada e a garantia de acesso e trajetória acadêmica, as ações de ensino, pesquisa e extensão deverão primar pela associação da qualidade à equidade considerando a diferença e a diversidade. Diferença e diversidade são assumidas, portanto, como questões culturais e constitutivas das relações produzidas nesse nível, o que implica em ultrapassar práticas direcionadas unicamente à tolerância para inseri-las no conjunto das desigualdades socialmente produzidas". (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, 2016, p.66).

Diante disso, o curso de graduação de licenciatura em Letras - Libras do PARFOR, e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Letras Libras do PARFOR, promovem a formação de professores de Libras para atuarem em escolas de educação básica na produção de inovações pedagógicas em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017).

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Declaração de Salamanca é um documento significativo sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das necessidades educacionais especiais. O referido documento foi um marco na mudança de paradigmas educacionais para pessoas com deficiência, incluindo-as em um sistema regular de ensino. Nela há importante orientação para se pensar políticas públicas educacionais para surdos, que promova as particularidades de comunicação da Língua de Sinais. No caso do Brasil, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, reconheceu a Libras como um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriundo de comunidades de pessoas surdas, e instituiu, em seu art. 4º, parágrafo único, a obrigatoriedade da modalidade escrita da Língua Portuguesa (BRASIL, 2002). Além disso, no decreto No 5626/05 há encaminhamentos para a formação docente em Letras Libras:

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. (grifo nosso, BRASIL, 2005).

Com base nisso, apresentamos o curso de graduação de licenciatura em Letras - Libras do PARFOR ? Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica da Universidade Federal do Pará, voltado para formação inicial de professores que já atuam na educação básica, especificamente, do 6º ao 9º ano de ensino fundamental e do ensino médio. Neste Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras do PARFOR há fundamentos de ensino e aprendizagem da Libras como primeira língua (L1) para surdos e como segunda língua (L2) para ouvintes na educação básica em classe inclusiva e bilíngue educacional de surdos.

Diante disso, propõe-se a implementação Curso de Licenciatura em Letras Libras do PARFOR apoiado nos direitos, bens e obrigações, ancorados no (a):

- Lei Nº 10.436/02, que especifica a Libras como meio legal de comunicação e expressão oriundo das comunidades de surdos brasileiros e o português escrito como uma modalidade insubstituível da língua portuguesa, entre surdos e ouvintes;
- Decreto Nº 5.626/05, Capítulo IV - Uso e difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação, que estabelece a necessidade de dispor recursos didáticos que apoiem a educação de surdos;
- Lei Nº13.005/14, Plano Nacional de Educação ? PNE, Meta 4 , que estabelece a universalização do acesso à educação básica com a garantia de sistema educacional inclusivo com fins de redução das desigualdades e a valorização da diversidade, o que inclui as

desigualdades educacionais e especificidades linguísticas dos surdos;

- Lei Nº13.146/15, destinada a assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência visando inclusão social e cidadania, que especifica entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação como barreira na comunicação e na informação.

- Decreto Nº 9.465/2019, promover o desenvolvimento de ações para a formação inicial e continuada de profissionais da educação bilíngue;

- Lei Nº14.191/ 2021, Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

Considerando o exposto acima, bem como a ausência de cursos de formação de professores de Libras nos interiores do estado do Pará, a criação do curso de graduação de licenciatura em Letras - Libras do PARFOR ? Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica da Universidade Federal do Pará se fez necessária, especialmente na Região Norte, possibilitando a formação escolar da criança surda, favorecerá a socialização dessa criança e possibilitará o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades cognitivas. É necessário pensar uma educação bilíngue para alunos surdos, com vistas à socialização desses sujeitos e ao pleno exercício de sua cidadania.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Licenciatura em Letras - Libras

Local de Oferta: Av. Perimetral,

Endereço de Oferta:

Bairro: Guamá

CEP: 66075110

Número: 268

Complemento: Campus Universitário de Belém, 2o portão, na frente do ginásio de esportes da UFPA.

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 40

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Letras Libras .

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3625 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4350 hora(s)

Período Letivo: Intensivo

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Forma de Oferta de Atividades: Modular

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

O curso de Licenciatura em Letras Libras tem o propósito de formar profissionais generalistas e humanistas, que possuam visão crítico-reflexiva, respeitando os princípios éticos e morais da coletividade. Os pressupostos curriculares em que se baseia a proposta são o fim e o meio de se transformar em ação educativa o conjunto dos fundamentos legais da formação de professores. Cabe ao novo professor mediar o acesso de seus alunos ao saber acumulado pela humanidade nos vários campos do conhecimento, já que um dos fins da educação é ? e sempre foi ? preservar e transmitir o legado cultural da humanidade para as novas gerações, até mesmo como forma de sobrevivência da espécie (DEACON, 1997).

Além desses aspectos relativos à qualidade da educação, os cursos de formação precisam proporcionar aos futuros professores meios para que possam oferecer a seus alunos a construção de valores éticos e morais (RYAN, 1999). Visando essa perspectiva, os aspectos didático-pedagógicos serão norteados pelos seguintes princípios:

- O contexto político, socioeconômico e cultural da sociedade: na educação, percebem-se as transformações geradas pelas tecnologias de informação e comunicação, como forma de fornecer possibilidades ao educador para repensar suas práticas. A informação veiculada nos meios tecnológicos assume, neste contexto, importância fundamental. E tanto seu tratamento quanto sua aplicação no ambiente das instituições de ensino são um dos diferenciais às práticas educacionais. Sabe-se que na chamada Sociedade do Conhecimento, em que se instala um modo de pensar complexo, exigem-se profissionais com criatividade, flexibilidade, capacidade de trabalhar em equipe, visão holística, enfim, profissionais com uma nova forma de agir e interagir no mundo.

- A ética, diversidade e cidadania como tema transversal: tomando a ética como tema preferencial, pretende-se estimular no educando um comportamento reflexivo diante de

valores éticos. Com a problematização desses valores no contexto institucional, pretende-se levá-lo a adotar padrões de conduta que superem uma ética individualista e competitiva, visando à construção de uma sociedade cada vez mais humana e solidária.

- Pedagogia de competências e habilidades: a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, de 1996, estabelece que os processos de ensino e aprendizagem devem basear-se no desenvolvimento de competências e habilidades e não mais apenas em conteúdos. A formação de profissionais aptos a desenvolver suas atividades, visando atender às necessidades sociais de forma criativa, flexível e inovadora, constitui-se uma das principais metas da educação superior, além da BNCC como princípio básico de formação docente para a escola integral.

- Saber, fazer, saber-fazer, saber-ser na docência: o ato de ensinar deve ser realizado aos aspectos teórico, teórico-práticos e às atitudes, aos valores e ao conhecimento do educador de Libras, são molas propulsoras para uma efetiva aprendizagem. O educador deve acreditar em uma educação que possibilite o exercício da reflexão, da ação, do questionamento, da pesquisa. Deve acreditar que é possível oferecer aos educandos condições de aprendizagem que os levem a desenvolver as competências e as habilidades necessárias para uma atuação consciente e transformadora da sociedade.

- Interdisciplinaridade como princípio didático: as atividades curriculares previstas no Curso articulam-se, por meio do estabelecimento de relações de convergência e complementaridade entre si, de forma a manter uma unidade diante da interpretação da realidade.

- Flexibilização da estrutura curricular: o curso oferece um percurso atualizado, flexível e dinâmico, construído com base nos saberes e conteúdos da vivência e da experiência do aluno e naqueles necessários à futura atuação profissional. Além dos componentes curriculares básicos, o aluno poderá traçar parte de próprio percurso acadêmico segundo seus anseios pessoais e as demandas da sociedade. Essa prática será alcançada por meio da realização das atividades complementares previstas no projeto.

No decorrer da vida acadêmica, o aluno descobrirá, além dos muros da Universidade, as diferentes possibilidades de dar continuidade a seu processo de aprendizagem após a conclusão do Curso.

OBJETIVOS DO CURSO

4.2.1. Objetivo geral: formar docentes que atuem na educação básica, em escolas públicas para o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira para surdos e como segunda língua para ouvintes, no âmbito do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do ensino

médio, a partir da Base Nacional Curricular Comum (BNCC, 2017).

4.2.2 Objetivos específicos:

? Desenvolver habilidades e competências inerentes às diretrizes curriculares nacionais para formação inicial de professores para a educação básica, e à Base Nacional Comum para formação inicial de professores da educação básica (BNC- Formação)

? Realizar atividades extensivas relacionadas a escolarização de surdos na escola inclusiva e na educação bilíngue de surdos;

? Usar, explicar e ensinar a Língua Brasileira de Sinais;

? Desenvolver estudos teórico-práticos e estratégias de ensino da Libras como primeira (L1) para surdos;

? Desenvolver estudos teórico-práticos e estratégias de ensino da Libras como segunda (L2) para surdos;

? Disseminar pesquisa na área da linguagem e cultura em Libras;

? Produção de atividades de ensino de Língua Portuguesa para surdos.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso desejado pelo curso de Licenciatura em Letras Libras é desenvolver habilidades e competências profissionais para o exercício da docência de Libras para surdos, e ouvintes na perspectiva da educação bilíngue e/ou inclusiva. O licenciado em Letra Libras será um profissional crítico-reflexivo que tratará de questões sociopedagógica na escola inclusiva e na educação bilíngue de surdos. A Linguística teórica e aplicada, Teoria literária, Gramática da Libras, Literatura Surda, Literatura Brasileira, Linguística Aplicada, educação, ética, atividades de cidadania, responsabilidade social, serão pilares basais para a formação do professore de Letras Libras no contexto escolar e sociocultural inclusivo do Pará.

Para isso, o graduado desenvolverá competências linguísticas e comunicativas em Libras; Compreenderá a estrutura, o funcionamento e o uso da gramática da Libras a partir da diversidade cultural e singularidades dos surdos. Além disso, o profissional docente de Libras realizará atividades de ensino, na pesquisa e na extensão em uma perspectiva interdisciplinarmente, assumindo visão crítica, resolvendo situações-problemas e mobilizando um conjunto de saberes e vivências de saberes na formação universitária.

O professor de Letras Libras terá a capacidade de cumprir tarefas linguageiras e sociais de modo a refletir sobre a escola inclusiva e a educação bilíngue .

COMPETÊNCIAS

O Curso de graduação de licenciatura em Letras - Libras do PARFOR tem o propósito de formar a nível de graduação docentes, que já atuam na educação básica. Para tal, é fundamental o desenvolvimento das competências gerais docentes apresentada na Base Nacional Comum para a formação inicial de professores da educação básica, a saber:

Competência 1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.

Competência 2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.

Competência 3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.

Competência 4. Utilizar diferentes linguagens - verbal, corporal, visual, sonora e digital - para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Competência 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

Competência 6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Competência 7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

Competência 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

Competência 9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

Competência 10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

Diante disso, a pedagogia das competências na formação docente de Letras Libras possibilitará o desenvolvimento de competências específicas no cenário histórico, político, sociocultural, linguístico e educacional de nossa região amazônica, no sentido de favorecer o uso e difusão da Libras na educação de surdos e ouvintes, a saber:

Quadro 01 - Competências específicas do docente de Libras

1. Conhecimento profissional de Libras e Literaturas na educação de surdos na estado do Pará 1.1 Dominar a Libras e sua Literatura, bem como saber como ensiná-las. 1.2 Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem. 1.3 Reconhecer os contextos. 1.4 Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

2. Prática profissional de docentes de Libras da região amazônica paraense. 2.1 Planejar ações de ensino de Libras e suas Literaturas resultados do processo de aprendizagem. 2.2 Criar e saber gerir ambientes de aprendizagem. 2.3 Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino. 2.4 Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos conhecimento, competências e habilidades.

3. Engajamento profissional dos docentes de Libras na educação de surdos. 3.1 Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional. 3.2 Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender. 3.3 Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção dos valores democráticos. 3.4 Engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade.

Fonte: BNCC?Formação, 2019, adaptado.

As habilidades norteadoras das competências específicas do docente em Letras Libras estará relacionada a capacidade de reflexão e ação dos estudos teóricos e práticas contextualizados no âmbito do uso, difusão e comunicação da Libras e suas Literaturas no cenário da educação inclusiva e da educação bilíngue de surdos.

ESTRUTURA CURRICULAR

Segundo os princípios dispostos no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, o Curso de Licenciatura em Letras ? Libras tem a duração de oito períodos, é ofertado na modalidade presencial, adota o regime modular , distribuídas em turno intensivo, integral, prioritariamente nos primeiro e terceiro períodos letivos do calendário acadêmico.

O curso tem 1.380 horas de base teórica; 1.820 horas de base prática; 60h de atividades complementares e 365 horas de carga horária de extensão universitária perfazendo a carga horária total de 3.625 horas.

A oferta de vagas e turno da habilitação do Curso é planejada anualmente e informada à PROEG, com o número total de 40 vagas.

As atividades curriculares do Curso estão agrupadas em três grandes grupos que orientam a distribuição das competências a serem desenvolvidas pelos licenciados pleno em Letras ? Libras:

Grupo I - Núcleo/Eixo de Conhecimentos científicos, criativos e inovadores - Área/Dimensão da Educação e suas especificidades de 800 horas.

Grupo II - Núcleo/Eixo de Domínios pedagógicos da BNCC - Área/Dimensão de Uso social e análise de linguagens de 1.600 horas.

Grupo III - Núcleo/Eixo de Prática pedagógica e Estágio Supervisionados com base na BNCC - Área/Dimensão de Ensino-aprendizagem de 800 horas.

Grupo IV - Núcleo/Eixo Atividades acadêmicas de extensão universitária - Área/Dimensão Universidade, cultura e sociedade de 365 horas.

Atividades Complementares com 60 horas.

O Grupo I é formado pelo Núcleo/Eixo intitulado Conhecimentos científicos, criativos e inovadores na área/dimensão Educação e suas especificidades com carga horária total de 800 horas de conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos inerentes aos ao licenciado em Letras Libras.

Grupo II é constituído pelo Núcleo/Eixo Domínios pedagógicos da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) na área/dimensão Uso social e análise de linguagens com carga horária total de 1600 horas de fundamentos teórico-práticos voltados para o ensino de Libras como primeira língua para surdos e como segunda língua para ouvintes, ensino da Literatura surda , além de conhecimentos básicos para o ensino de Português para surdos pautados na BNCC. Por fim o Grupo III apresenta o Núcleo/Eixo de Prática pedagógica e estágio supervisionado com base na BNCC com a área/dimensão Ensino-aprendizagem dividido em 400h de estágio supervisionado de Libras do 6º ao 9º ano e nos 3 anos do ensino médio; 400h de práticas pedagógicas de Libras voltadas para o exercício da docência de Libras no cenário da educação bilíngue e inclusiva de surdos e ouvintes com base na BNCC.

A Extensão Universitária será realizada por meio de componentes curriculares designados como "Seminário de extensão sobre educação de surdos I, II, III, VI, V, VI, VII" perfazendo um total de 365h. Já as atividades complementares deverão ser contabilizadas em 60h.

Para atender às concepções e práticas educativas fundamentadas na perspectiva dos Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012), foi criado no PPC a componente curricular POLÍTICA EDUCACIONAL, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS - 60h.

Para contemplar, no currículo, os pressupostos das Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental, estabelecidas na Resolução CNE/CP Nº 02/2004, e o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 01/2004 (Lei nº 11.645/2008) será estuda educação ambiental, educação indígena e estudos africanos no componente curricular ESTUDOS TEMÁTICOS SOBRE EDUCAÇÃO, DIVERSIDADES E CULTURAS NA AMAZÔNIA - 60h.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos deste Projeto Pedagógico de Curso fundamenta-se no documento base do Plano Estadual de Educação do Pará, especificamente, na proposta:

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

Os procedimentos de ensino, assim, devem priorizar aspectos metodológicos que favoreçam a concepção de um trabalho educacional bilíngue, implica adota como princípio

metodológico fundamental a articulação entre teoria e prática no processo de ensino-pesquisa e extensão, de modo que os alunos em formação se sintam motivados a desenvolver uma percepção mais abrangente sobre sua realidade social e estejam fortemente integrados à prática cotidiana, na medida em que buscam acesso aos problemas concretos que interferem na vida social.

Neste Projeto, a integração de conhecimentos na perspectiva da interdisciplinaridade é exercida com base no diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento que compõem a formação docente de Libras. Para promover o diálogo entre as disciplinas, pretende-se fomentar atividades em forma de seminários que permitam a circularidade do conhecimento, mediante o debate de diferentes temáticas que integram o currículo. Tais atividades serão organizadas pelos professores de acordo com a oferta das atividades previstas no planejamento acadêmico.

O Curso foi concebido com ênfase na pluralidade em relação à produção de conhecimento. O que significa dizer que os conhecimentos criados no âmbito das disciplinas possibilitam a geração de novos conhecimentos relacionados a procedimentos metodológicos diferenciados, tais como tais como seminários, debates, dramatizações, projeção de filmes; coexistindo com diferentes recursos didáticos (quadros magnéticos, canetas, jornais, revistas, livros, artigos) e diferentes recursos tecnológicos (televisores, aparelhos de DVD, microcomputadores, Internet, projetores multimídia), que estejam em acordo com as particularidades da disciplina a ser ministrada. Assim, serão aplicadas diferentes estratégias de ensino, com diferentes instrumentos metodológicos, a critério dos docentes, tudo estabelecido nos respectivos Planos de Ensino. No que tange à efetivação de uma educação de surdos com base em uma abordagem bilíngue, que se propõe formar o egresso para o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, adotar-se-á também como procedimento metodológico a elaboração de planos de ensino articulados à extensão e à pesquisa, pois se acredita que diferentes atividades desenvolvidas no âmbito do ensino possam aperfeiçoar a construção do conhecimento pelos alunos.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A forma como o curso de Letras Libras foi concebido permite entender sua estrutura como de característica acentuadamente prática, previsto uma carga horária prática de 400h a ser realizadas nas Prática pedagógica de Libras I, II, III, VI, V com carga horária de 80 horas em cada uma delas. Nessa direção, a prática torna-se um elemento imprescindível ao processo

de ensino-aprendizagem de línguas com base na BNCC, especificamente, a Libras e suas práticas sociais em diversas situações comunicativas.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

As atividades denominadas Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras-Libras obedecerão aos princípios norteadores do Estágio Supervisionado, descritos na Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012 (que institui o regulamento para a realização dos estágios supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos cursos de graduação da UFPA), quais sejam:

I- articulação da formação acadêmica com o exercício profissional;

II - efetiva participação do aluno em situações reais de trabalho;

III ? fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com a Resolução supracitada, o Estágio Supervisionado constitui-se como atividade curricular de caráter obrigatório, cuja carga horária é requisito para integralização do Curso, e, portanto, para obtenção de diploma de graduação, também em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre a nova política nacional de estágio.

O Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras- Libras resultará da ação conjunta do professor responsável pela atividade curricular e seus alunos em instituições de ensino cadastradas na UFPA, podendo ser realizado em instituições de ensino de educação básica e/ou em outros centros de referência de educação especializada que se ocupem da educação de surdos. As atividades previstas durante a realização do Estágio Supervisionado poderão ser ainda desenvolvidas em programas e projetos de extensão e pesquisa ou em empreendimentos de interesse social e comunitário, conforme descrito ainda na Resolução 4.262, desde que o professor orientador do estágio esteja vinculado como membro da equipe do programa ou projeto de extensão ou de pesquisa.

Para realização do Estágio Supervisionado obrigatório, o discente deverá estar devidamente matriculado nessa atividade curricular, e atender aos objetivos e requisitos previstos no Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, na Resolução nº 4.262 CONSEPE de 22 de março de 2012, e no aditivo do Termo de compromisso nº 022/2003 estabelecido entre as instituições de ensino do Estado do Pará e o Ministério Público do Trabalho, bem como a BNCC.

As atividades de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras- Libras

ocorrerão a partir do 5º bloco e se estenderão até 8º bloco. Os estágios serão planejados para ocorrer na etapa seguinte à matrícula dos alunos visando assim à otimização do período de observações e intervenções na prática escolar compreendendo um total de 400 horas de estágio.

O Estágio Supervisionado do curso de Letras-Libras do PARFOR, será acompanhado por um docente vinculado ao Curso, que terá a atribuição de acompanhar e avaliar as atividades do estagiário. O professor responsável pela sua coordenação, planejará uma série de ações acadêmicas destinadas a viabilização de campo de estágio para os alunos. As atividades diárias de orientação envolvem:

- a) acompanhamento de leituras sobre teorias de ensino, teorias de aprendizagem, fatores que podem influenciar a aprendizagem e o ensino (estilos pessoais, motivação, atitudes, crenças, contextos de ensino); políticas públicas de ensino, desenvolvimento pessoal e profissional; metodologias de ensino; estratégias e instrumentos de investigação e observação de aulas dadas; avaliação (inclusive elaboração de testes);
- b) visitas às escolas da comunidade para identificação, criação, ampliação e manutenção de campo de estágio para os alunos;
- c) acompanhamento dos alunos ao campo de estágio para verificar o uso de instrumentos de observação, a elaboração de relatórios de observação, regência e co-regência;
- d) coordenação de encontros para discussão e reflexão sobre as experiências dos estagiários no campo de estágio;
- e) negociação para identificação, proposição, planejamento e implementação de ações de intervenção didático-pedagógicas;
- f) acompanhamento dos estagiários na elaboração de ações de intervenção: identificação e elaboração de objetivos de aprendizagem, criação e adaptação de materiais e atividades didáticas;
- g) acompanhamento dos estagiários na implementação das intervenções didáticas por meio de observação e relatório de suas ações;
- h) coordenação das discussões e reflexões sobre as ações avaliadas;
- i) acompanhamento dos estagiários e professores na validação e no processo de adoção de ações didático-pedagógicas, ou de ações similares;
- j) acompanhamento e reflexão sobre o trabalho dos estagiários e professores com relação aos momentos de planejamento, ensino e discussão sobre as aulas observadas pelos estagiários a fim de orientá-los na identificação de possíveis discrepâncias entre suas ações e suas posições teóricas; re-orientar leituras; propor ações exploratórias para ajudá-los nas discussões teóricas com intuito ampliar seu repertório e instrumentalizá-los para uma tomada

de posição teórica de forma mais consistente.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão organizadas em 60 horas. Conforme o Artigo 58 do Regulamento da Graduação, as atividades podem ser de natureza diversa, a exemplo de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica, que têm o objetivo de contabilizar na formação do aluno tudo aquilo que ele pode aprender sem estar em sala de aula. São ainda consideradas atividades curriculares complementares a participação em palestras, encontros, congressos, seminários, oficinas, exposições, a tradução de artigos, a participação em projetos de pesquisa e projetos de ensino, estudo dirigido, aprendizagem de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisa, publicação de artigos, apresentação de trabalhos em congressos, viagens de estudo, cursos pertinentes à licenciatura realizados em período de férias, monitorias, experiências de trabalho, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, etc.

Disciplinas não obrigatórias do percurso acadêmico do aluno poderão também ser contabilizadas como atividade complementar. As Atividades Complementares serão registradas na Secretaria da universidade ou dos espaços nas escolas públicas onde o Curso estiver em funcionamento, mediante preenchimento de documento específico para esse fim, devendo os alunos comprová-las por meio de certificados, atestados, declarações, etc. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade, ouvidas pela Coordenação do Curso.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso deve obedecer ao que dispõe o Regulamento do Ensino de Graduação e deverá ser elaborado em dois períodos distintos: no sétimo bloco do curso, o Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido no âmbito ?Metodologia da Pesquisa?, com carga horária de 60 horas.

Para obter aprovação nessa disciplina, o aluno precisará apresentar seu anteprojeto de TCC; no oitavo bloco, durante a atividade curricular denominada ?Trabalho de Conclusão de Curso? (TCC), com duração de 60 horas, o aluno elaborará o trabalho final no formato de projeto de ensino, artigo científico ou relato de experiência pedagógica conforme as regras da ABNT com no mínimo 18 páginas e no máximo 28 páginas, incluindo anexos.

O aluno deverá defender o TCC em Língua Portuguesa e/ou em LIBRAS e com julgamento

perante uma Banca Examinadora composta pelo orientador e no máximo dois docentes do curso de Libras. A defesa será pública poderá ter a presença de um intérprete de LIBRAS, caso necessário.

POLÍTICA DE PESQUISA

Nos cursos de licenciatura, evidencia-se a necessidade de se articular pesquisa e ensino. Os pressupostos deste projeto pedagógico do curso, explicitados anteriormente, revelam claramente a interdependência entre os princípios teóricos e a prática pedagógica. A formação docente de Libras será baseada em carga horária destinada à pesquisa, o que, em princípio, lhes possibilitam a realização de atividades de pesquisa, seja no ensino da graduação (em trabalhos científicos sistematizados de acordo com os princípios acadêmicos), ou ainda em pesquisas de curto e médio prazo, no âmbito das atividades curriculares desenvolvidas ao longo do curso. Também, devem-se oportunizar outras pesquisas com fins à investigação de questões vivenciadas pelos alunos no seu dia a dia, em busca de soluções para problemas específicos relacionados à educação de surdos. Tais modalidades de pesquisa serão desenvolvidas pelos professores do curso de Libras, de modo a favorecer os alunos com experiência profícuas em termos de desenvolvimento de pesquisa e conseqüente produção científica.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão universitária é uma das missões mais nobre que uma IES agrega em sua gama de ações. O corpo docente, articulado, com o conjunto de discentes, podem construir conhecimento e exercer sua função social para com a comunidade vizinha. Esse funcionamento justaposto resultam, frequentemente, em ações que visam devolver os investimentos públicos na formação de recursos humanos capacitados e serviços de qualidade que o cidadão comum dificilmente teria acesso.

Ademais, com a prática de extensão os alunos têm a oportunidade de aplicarem suas impressões de teóricas e proporem soluções inovadoras. Sem dúvida, essa prática acadêmica é um privilégio de formação inestimável que deve estar presente na grade de disciplinas do curso e em projetos desenvolvidos por seus docentes, desenhados para esse fim.

Por exemplo, a UFPA se integra à sociedade, mediante o desenvolvimento de ações

educativas que valorizam as manifestações da cultura da região dentro ambiente acadêmico. Por sua vez, o curso de Letras- Libras apresenta um total de carga horária de 3625 horas, das quais 1380 horas são destinadas aos estudos teóricos, 1820 horas de atividades práticas, mais de 10% do total da carga horária do cursos correspondentes a 365 horas de extensão, conforme orienta o Art. 4º da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Segundo dispõe "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos" (BRASIL, 2018, p. 49).

Corroborando a esta resolução de 2018 (BRASIL, 2018), a de Nº 5467, de 27 de janeiro de 2022, da Universidade Federal do Pará, que estabelece as diretrizes para estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPA, também discorre em seu Art. 3º a previsão de no mínimo 10% de horas de atividades extensionistas presentes na Matriz Curricular dos Cursos de Graduação que serão empregadas para a integralização dessas práticas. De acordo com Art. 3º (UFPA, 2022), as atividades serão previstas no PPC sob a forma de componentes curriculares, os quais devem codificados de forma compatível com sua natureza, organizado no Plano Individual de Trabalho do docente e registrados no histórico curricular dos estudantes, como forma de seu reconhecimento formativo. UFPA, 2022, p. 2).

Para atender a estas normativas, o Curso de Letras Libras será realizado com base nesses dois dispositivos por meio dos componentes curriculares intitulados "SEMINÁRIO EXTENSIONISTA DE EDUCAÇÃO DE SURDOS I, II, III, VI, V, VI, VII" perfazendo um total de 365h de ações extensionistas sobre a educação de surdos articulados aos componentes curriculares de forma interdisciplinar e integrativa favorecendo a relação Universidade - Sociedade.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Nosso projeto pedagógico se alinha perfeitamente ao que preconiza o regulamento de ensino de graduação da UFPA, para ser mais exato, no seu capítulo VIII. Nele prescreve-se que o curso ofertado deve disponibilizar atendimento adequado aos portadores de necessidade especial, principalmente para o discente da formação em destaque. Nesse documento regulador elencam-se alguns tipos de exigências incontornáveis para esse público, por exemplo:

I- Recursos didático-pedagógicos;

II- Acesso às dependências das unidades e subunidades acadêmicas;

III- Pessoal docente e técnico capacitado;

IV- Oferta de cursos que possam contribuir para aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas.

Além de atendermos os requisitos ora apresentados, o curso de Letras-Libras tem como seu princípio fundador a política de inclusão. Destacamos que contamos com intérpretes que estão sempre prontos para auxiliar o trabalho dos discentes com necessidade especial. Esse tipo de ajuda em tradução e interpretação se estende para nossos professores surdos que lançam mão desse auxílio para desempenharem suas funções de docência, pesquisa e extensão.

Ademais nosso curso é fomentador da política de inclusão, pois é vetor na formação de recursos humanos que façam a LIBRAS se popularizar como língua efetiva de comunicação entre a comunidade surda e ouvintes sinalizantes. As instituições de ensino público não devem abdicar dessa missão disseminadora, caso contrário estaria em dissonância com o que regulamenta o artigo 2º, lei 10436 de 2002.

Trata-se de um caminho sem volta a ampliação dos cursos de formação de professores proficientes em LIBRAS. Essa prática de formação de professores encontra sua legalidade no decreto nº 6.755/2009. Esse documento estabelece a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, dialogando também com os Decreto nº 5.626/2005 e 7.612/2011, estes últimos incentivadores da implantação e consolidação da Educação Bilíngue no Brasil.

Além disso, segundo as orientações da PROEG, a Coordenação Geral do PARFOR deverá definir esta política de acordo com as especificidades do público alvo deste projeto. A Universidade Federal do Pará (UFPA) conta, em seus cursos de graduação e pós-graduação, com um número expressivo de alunos e professores com deficiência. Para a inclusão dessas pessoas, a UFPA desenvolve uma série de serviços e ações que contribuem para a promoção da igualdade nos espaços acadêmicos.

Para esse público, a UFPA desenvolve ações e serviços por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (Coaccess) da Superintendência de Assistência Estudantil (Saest), com o objetivo de garantir os plenos direitos da pessoa com deficiência no ensino superior.

-Acesso à comunicação - Para as pessoas com deficiência auditiva, existe o serviço de tradução e interpretação na Língua Brasileira de Sinais. Pode ser solicitado por professores, técnicos e alunos para interpretação em sala de aula, atividades acadêmicas em geral e para a tradução de textos escritos. O serviço é prestado por profissionais habilitados em Tradução e

Interpretação em Libras.

- Transcrição em Braille- Outro serviço disponibilizado é o de transcrição para o Sistema Braille para pessoas com deficiência visual. Podem ser transcritos os materiais didáticos a serem utilizados em sala de aula, livros, apostilas, partituras, mapas, placas de localização e outros. O serviço de transcrição em Braille pode ser solicitado pelas Unidades Acadêmicas.

-Tecnologia acessível - Além da transcrição em Braille, pode ser solicitada a instalação de Leitores de Tela em computador para que as pessoas com deficiência possam ler as telas por meio sonoro, com uso de softwares específicos. O programa percorre o texto escrito por meio dos atalhos do teclado e possibilita que o usuário possa produzir a escrita. Ainda para as pessoas com deficiência visual, outro serviço disponibilizado é a Audiodescrição, uma modalidade de tradução audiovisual de imagens para acessibilizar a informação contida em fotografias, cartazes, slides, gráficos, vídeos e em eventos culturais.

- Acompanhamento multiprofissional - Para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual, a Coaccess/Saest dispõe de um serviço de acompanhamento especializado e individualizado prestado por profissionais pedagogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Esta ação é voltada para as especificidades de cada aluno para que haja uma adaptação das atividades acadêmicas às sensibilidades do estudante e diminuição de atitudes que dificultam a acessibilidade. Entre os procedimentos para a inclusão didática dos estudantes autistas, destaca-se a realização de formação metodológica com a turma, professores, faculdades e família do aluno.

- Circulação sem barreiras - Para a acessibilidade das pessoas com deficiência física, a Coordenadoria de Acessibilidade da Saest oferta orientação sobre legislação e adequação técnica para a construção de espaços de circulação adequados às exigências dos usuários e das normas vigentes, além de identificação acessível dos espaços para as pessoas com deficiências auditiva e visual. Por meio deste serviço, é possível facilitar a locomoção dentro das dependências dos setores fechados e abertos da UFPA.

- Monitoria- Cada aluno com deficiência possui alguma especificidade que, às vezes, necessita de um acompanhamento para a realização das atividades acadêmicas. Para esses estudantes, é disponibilizada uma monitoria realizada por um estudante bolsista que recebe formação para auxiliar o estudante com deficiência, efetivada por meio do Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade da Coaccess/Saest.

- Incentivos - Para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a UFPA disponibiliza o Auxílio Kit PcD de tecnologia assistiva, em que o aluno recebe um auxílio financeiro para a compra de equipamentos e aquisição de tecnologia para a realização de atividades acadêmicas. Já o Auxílio Permanência PcD é destinado para o custeio de

transporte, alimentação e material didático. Em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesp), a Coaccess/Saest oferta bolsa de iniciação científica aos discentes com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os auxílios são concedidos por meio de editais publicados uma vez ao ano.

- Acompanhamento Psicoeducacional - Os alunos com deficiência que estejam com alguma dificuldade emocional que interfira nas atividades acadêmicas podem ser acompanhados por profissionais de Psicologia da Coordenadoria de Acessibilidade da Saest e dos Núcleos de Acessibilidade. Por meio do acompanhamento psicoeducacional, os alunos dispõem de um espaço de escuta qualificada e orientação especializada para o cuidado da saúde mental.

- Acessibilidade multicampi - Para que todos os estudantes com deficiência sejam assistidos em suas demandas, alguns campi da UFPA já dispõem de um Núcleo de Acessibilidade voltado exclusivamente para o apoio à pessoa com deficiência. É o caso dos campi de Altamira, Castanhal, Cametá, Abaetetuba, Tucuruí e Bragança. Nos demais campi, as ações de Acessibilidade são desenvolvidas com o apoio das Divisões de Assistência Estudantil (Daests).

- Como solicitar os serviços - Para os que desejarem a solicitação dos serviços ofertados em acessibilidade pela Coordenadoria de Acessibilidade da Saest, deve-se acessar <http://saest.ufpa.br/coaccess/index.php/solicitacoes> e fazer o preenchimento dos requerimentos disponíveis.

Com base no exposto, é evidente que a instituição prima pelo atendimento de qualidade para a inclusão social e atende ao disposto nas leis:

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Lei nº 12.764/2012 que garante direitos a pessoas com transtorno do espectro autista.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O planejamento do trabalho docente envolve planejar, definir e supervisionar a execução das

atividades de ensino, pesquisa e extensão concernentes ao Curso e estabelecer os programas das atividades acadêmico-curriculares. Ao coordenador do curso do Parfor cabe ser o presidente do NDE, por meio de Portaria, formular políticas acadêmico-administrativas; acompanhar o percurso acadêmico dos alunos; alocar turmas aos professores de acordo com sua disponibilidade; reunir periodicamente com os professores para fins de planejamento e avaliação; elaborar as atas das reuniões da Câmara; discutir periodicamente questões metodológicas e procedimentos de avaliação; propor bancas para processos seletivos de professor; exercer outras atividades, compatíveis com suas atribuições, que assegurem o eficaz desempenho da função. Haverá o papel de vice-coordenação do curso de Libras, que será auxiliar a coordenação do curso de Libras nas atividades acadêmicas. A definição e a organização do calendário de planejamento das atividades curriculares, por período letivo, serão estabelecidas pelo calendário da UFPA.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Diante disso, pode-se observar que a avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos professores será dialógica, diagnóstica e prognóstica. Para chegar a esses resultados, a avaliação será feita, prioritariamente, no início de cada disciplina, por meio de gêneros textuais, sobretudo os que particularizam a visualidade, orais, progressivamente, por meio dos gêneros escritos. Deverão ser avaliadas as competências no âmbito do ser (atitude política, ética comportamental em relação aos saberes conceitual e pedagógicos da disciplina), do saber (aprender a aprender) do fazer (aprender a fazer), do conviver (responsabilidade social).

Para fins de registro, será adotada a seguinte convenção, na atribuição de conceitos:

INSUFICIENTE 0,0 a 4,9

REGULAR 5,0 a 6,9

BOM 7,0 a 8,9

EXCELENTE 9,0 a 10,0

Os docentes, ao final de suas atividades acadêmicas, serão avaliados por meio de instrumentos oficiais disponibilizados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e por meio de um processo dialógico entre professor/ aluno ao final da disciplina, no intuito de propiciar um aprofundamento da problemática envolvida nos vários aspectos concernentes às atividades curriculares, em que se estabelecerá um diálogo com os alunos a respeito do

processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação do trabalho docente tomará como base esse diálogo entre professor e alunos, cuja finalidade será orientar o planejamento das disciplinas subsequentes, de modo a garantir o preenchimento de algumas lacunas que permaneceram no processo de aprendizado.

Considerando o processo de ensino-aprendizagem proposto pelo PARFOR Letras Libras/UFGA, o sistema de avaliação constitui-se como um componente central desse processo. Nesse sentido, as discussões acadêmicas são norteadas por avaliações que se estabelecem nas relações entre:

? o perfil profissional, suas respectivas competências e o projeto pedagógico propostos;

? o projeto pedagógico e sua organização nos componentes curriculares;

? os componentes curriculares e o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem;

? o processo de ensino-aprendizagem e a interação entre professores e alunos, mediados por fatores que envolvem a formação profissional desejada, os métodos de ensino empregados, os resultados alcançados pelo grupo e individualmente.

Avaliação do projeto pedagógico segue a norma prevista no regulamento da graduação da UFGA e as orientações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O presente projeto de Curso considera a avaliação como um importante instrumento de ensino-aprendizagem processual que contribui para se fazer um diagnóstico da qualidade do processo educativo capaz de levar ao discente desenvolver e ter um bom domínio das competências e das habilidades necessárias para a aprendizagem de um determinado conteúdo (HADJI, 1994). Nesse olhar, a avaliação diagnóstica assume o significado de situar o aluno no seu processo de aprendizagem, identificando suas dificuldades e conseqüentemente, as soluções para as situações- problemas. Outro caminho que norteia o processo educativo que se adotará nesse Curso é a avaliação prognóstica, cuja função é avaliar e orientar o aluno nas escolhas e possíveis caminhos que decida seguir em relação ao seu aprimoramento (HADJI, 1994).

Desse modo, faz-se importante propor, métodos, metodologias e práticas que assegurem não apenas o diagnóstico, mas, principalmente, que também possam propor intervenções pedagógicas que visam contextualizar os conhecimentos adquiridos.

Nesse sentido, a avaliação do processo pedagógico deste projeto é parte integrante das ações propostas neste documento e segue a norma prevista no regulamento da graduação da UFPA: os cursos de graduação da UFPA deverão adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem (Resolução n. 3.633 / CONSEPE, de 18.02.2008).

Os procedimentos avaliativos se vinculam não só à aprendizagem (individual/colaborativa) do aluno/professor mas também às atividades de ensino (individual/coletiva). Finalmente, considerando que o objetivo principal do curso é melhorar a qualidade da educação básica, a avaliação incidirá na postura (ser político/ ético e inclusivo), nos saberes (clareza conceitual) e nos procedimentos (saber fazer) dos sujeitos envolvidos.

A avaliação do processo educativo acontecerá semestralmente por ocasião do planejamento da etapa subsequente.

A avaliação é um componente que permeia todo o processo ensino-aprendizagem e conglera sincronia de ações de seus participantes em relação princípios avaliativos contidos em uma matriz curricular, o projeto pedagógico e a avaliação estão mutuamente relacionados. O projeto pedagógico norteia a ação educativa e seus fundamentos basilares, enquanto que a avaliação se coloca como processo norteador e regulador desse projeto pedagógico. Assim, todos os conceitos e ações que envolvem os procedimentos de planejamento e desenvolvimento da Instituição já mencionados neste capítulo desembocam nas ações de avaliação do PPC. A avaliação do PPCLL-LE cabe essencialmente aos membros que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsáveis pela concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. De acordo com o art. 1º da Res. CNE/CP nº 01 de 17/06/2010, suas atribuições são: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ALESSANDRO NOBRE GALVÃO	Doutor	Linguística	Dedicação Exclusiva
ALEXANDRE MAURÍCIO FONSECA DE AZEVEDO	Doutor	Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Ensino e da Aprendizagem.	Dedicação Exclusiva
Cristiane de Mesquita Alves	Doutor	Comunicação, linguagens e culturas	Dedicação Exclusiva
ELLEN SUSAN FERREIRA FORMIGOSA MARIE ROSE	Mestre	Ensino de Libras	Dedicação Exclusiva
FRANCISCO ARIMIR ALVES CUNHA FILHO	Doutor	Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística / Subárea: Linguística Aplicada.	Dedicação Exclusiva
GISELLE PEDREIRA DE MELLO CARVALHO	Especialista	Grande área: Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística / Subárea: LIBRAS	Dedicação Exclusiva
Leila Saraiva Mota	Mestre	Estudos linguísticos da Libras	Dedicação Exclusiva
LUCIVAL FABIO RODRIGUES DA SILVA	Mestre	Ensino-aprendizagem de Língua Brasileira de Sinais - Libras	Dedicação Exclusiva
MARCIA MONTEIRO CARVALHO	Doutor	Estudos da tradução	Dedicação Exclusiva
Maria Lizete Sampaio Sobral	Doutor	Linguagem, arte e cultura	Dedicação Exclusiva
Waldemar dos Santos Cardoso Junior	Doutor	Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Ensino e da Aprendizagem de Português para surdos	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Quanto à infraestrutura humana, os componentes são docentes, discentes e técnicos administrativos, os quais, nesta proposta, construirão processo diálogo-interativo permanente, propiciando um melhor desenvolvimento das atividades do Curso.

O corpo docente do curso de Letras-Libras será constituído preferencialmente pelos professores efetivos da UFPA (Campi Belém e Interiores) e eventualmente por professores substitutos, aposentados ou por professores convidados, devidamente credenciados pelas faculdades que serão selecionados e/ou convidados pela Coordenação do Curso.

O corpo Técnico-administrativo será constituído por profissionais contratados temporariamente como serviços prestados para auxiliar os coordenadores e os subcoordenadores nas atividades do curso.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
As Faculdades de Letras dos diferentes campi da Universidade Federal do Pará e/ou espaços das escolas públicas em parcerias com o PARFOR, dispõem tanto de uma infraestrutura humana quanto física, as quais serão utilizadas para o desenvolvimento das atividades e aulas do Curso de Letras-Libras, especificadas abaixo.	Imóvel	40	Aula	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
As Faculdades de Letras dos diferentes campi da Universidade Federal do Pará e/ou espaços das escolas públicas em parcerias com o PARFOR, dispõem tanto de uma infraestrutura humana quanto física, as quais serão utilizadas para o desenvolvimento das atividades e aulas do Curso de Letras-Libras, especificadas abaixo.	Outros	Cedido	1	Para o funcionamento do Curso, serão usadas as dependências dos prédios onde funcionam as Faculdades de Letras dos diferentes campi da UFPA, as dependências dos polos da Universidade Aberta (UAB) e as dependências das escolas municipais ou estaduais cedidas, conforme o caso. Além das salas disponíveis para as aulas do Curso regular nos diversos campi da UFPA, há a parceria com as secretarias municipais e/ou estaduais de educação. Também serão utilizados os laboratórios de linguagem das faculd

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file> Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_3ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais ? Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. LDB: Lei 9394/96 ? Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <www.planalto.gov.br > Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.191 de 03/08/2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14191-3-agosto-2021-791630-norma-pl.html> . Acesso em: 19 fev. 2022.

DEACON, T. W. The Symbolic Species: the co-evolution of language and the brain. New York: Norton, 1997.

HADJI, C. A avaliação, regras do jogo das intenções aos instrumentos. 4ª ed. Portugal: Porto editora, 1994.

RYAN, K. Values, views or virtues. Education Week, 1999. Disponível em: <http://www.edweek.org/login.html?source=http://www.edweek.org/ew/articles/1999/03/03/25ryan.h18.html&destination=http://www.edweek.org/ew/articles/1999/03/03/25ryan.h18.html&levelId=1000>. Acesso em: 19 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, O plano de desenvolvimento institucional (PDI) ? 2016-2025 da UFPA. Belém: UFPA, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.633, de 18 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/cppd/Regulamentograduacao363308.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012. Institui o Regulamento para realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4262%20Estagio.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.298, de 07 de março de 2005. Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2005/Microsoft%20Word%20-%203298.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.931, de 22 de janeiro de 2010. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras ? Habilitação em Inglês. Disponível em: <http://www.ilc.libradesign.com.br/upload/arq_arquivo/304.pdf>. Acesso em: 28 set. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Coordenação e Elaboração: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROAD). PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2011-2015).